

## EDITAL Nº96/2020

**A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) torna pública as instruções para o processo de MATRÍCULA nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.**

**Instruções para a MATRÍCULA nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.**

### EDITAL DE MATRÍCULA

#### 1. Informações Gerais

##### **Atenção:**

Para o processo de efetivação de matrícula no momento de pandemia do COVID-19, todos os documentos exigidos no edital poderão ser enviados digitalmente pelos candidatos. O (a) candidato (a) deverá encaminhar os documentos digitalizados por e-mail ou por interface eletrônica específica, em arquivos eletrônicos no formato PDF. O endereço eletrônico para o encaminhamento será informado pela Coordenação do curso que, a depender da Câmara de Extensão ao qual o curso está vinculado, disponibilizará tal informação ao candidato aprovado.

O candidato que não encaminhar no ato da matrícula todas as documentações obrigatórias exigidas, terá sua matrícula automaticamente indeferida;

Somente serão aceitas matrículas de candidatos procedentes de cursos de graduação reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais. O número do registro de reconhecimento deverá constar no verso do diploma ou no certificado de conclusão do curso. Não serão aceitos cursos em processo de reconhecimento.

O candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quantos desejar, mas poderá efetivar matrícula somente em um curso por vez, independente de ser na modalidade presencial, ou à distância.

#### **2. Aprovação no Processo Seletivo Acadêmico, classificação e divulgação dos resultados.**

Os candidatos poderão visualizar os resultados dos processos seletivos clicando no link: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/apresentacao-lato-sensu> - selecionando a opção candidato > Matrícula > Consulte se você foi aprovado > Especialização ou de Aperfeiçoamento.

O candidato que discordar do resultado obtido poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias da divulgação do resultado preliminar, para isso deverá encaminhar o recurso por e-mail para a **Coordenação do Curso** com cópia para [especializacao@unifesp.br](mailto:especializacao@unifesp.br). Este será julgado pela coordenação e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura. O resultado da análise do recurso será encaminhado ao e-mail do candidato.

### 3. Para efetivar a matrícula.

A matrícula deve ser feita pelo aluno no período estabelecido devendo tomar as seguintes providências:

1. Para emitir o boleto para pagamento: escolher o curso Especialização ou de Aperfeiçoamento. Clicar sobre o nome do curso e aparecerá a lista com os nomes de todos os candidatos aprovados. Procure seu nome, clique sobre ele para que o boleto de pagamento da taxa de matrícula seja gerado.
2. Pagar a taxa de matrícula.
3. Encaminhar a documentação por meio de arquivo digital em formato PDF para a respectiva Câmara de Extensão e Cultura a qual o curso está vinculado, acesse a listagem das CaECs na página da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A efetivação da matrícula deve ser concluída na CaEC. Nesta ocasião, o (a) candidato (a) deverá levar todos os documentos fisicamente para formalizar a ocupação da vaga, sendo feita a conferência dos originais e entrega do comprovante da matrícula. Desta maneira será oficializada a autorização de trânsito na instituição. Essa etapa será realizada assim que retornem as atividades presenciais.

#### Locais para a realização de matrícula:

Para os cursos nas áreas da Medicina/ Fisioterapia/Educação Física/Nutrição/ Fonoaudiologia/Psicologia e demais áreas:	Rua Botucatu, 740 2º andar - Vila Clementino Paulo-SP  Das 09h às 16h.
Para os cursos na área de Enfermagem:	Rua Napoleão de Barros, 754 - das 09h às 16h.
Para os demais Campi consulte endereço nas informações de divulgação do curso;	Consulte nas informações do curso para local e horário para a matrícula.

### 4. Matrícula

A matrícula cumprirá as seguintes etapas:

1. Envio da documentação digitalizada (item 3);



2. Análise da documentação;
3. Aprovação da documentação;
4. Efetivação da matrícula.

- O candidato deve encaminhar os documentos digitalizados:

### **Documentação necessária aos brasileiros;**

Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso
Histórico Escolar Completo ou o protocolo de solicitação de 2ª via do documento Discricionário ao Coordenador do curso.
Cédula de identidade (preferencialmente com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE aos candidatos estrangeiros, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
CPF ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018)
Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral.
Certidão de nascimento ou casamento
Certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
Registro ou protocolo de inscrição junto ao conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis
Comprovante de pagamento da taxa de matrícula, ou documento de deferimento de isenção para os casos aplicáveis.
01 (uma) foto 3x4 recente, sem data.
Documento comprobatório de aprovação de isenção das taxas.

### **Documentação específica exigida, para estrangeiros, conforme legislação vigente;**

RNE ou protocolo e extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros – SINCRE (obtido na Polícia Federal)
Passaporte: primeira página (folhas de identificação) e do <a href="#">visto para estudante</a> ;
Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página da <a href="#">Receita Federal</a>
Certidão de nascimento ou casamento
Documento original que comprove posses de recursos suficientes para sua manutenção em território brasileiro durante o período de duração do curso
Diploma de médico (no idioma original e traduzido para a Língua Portuguesa)
Histórico Escolar da graduação (completo)

Diploma de Residência Médica (quando for o caso de exigência de pré-requisito para ingressar no curso)
Certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser expedido por instituição oficial de ensino em Nível Intermediário superior expedido pelo Ministério da Educação - expedido pela CELPE-Bras
1 foto 3x4 colorida, recente e sem data
Comprovante de pagamento juntamente com o boleto da taxa da matrícula

## 5. Procuração

A matrícula poderá ser feita por terceiros desde que devidamente munidos de procuração, com firma reconhecida em cartório, especificando o curso para o qual deseja matricular-se, além de estar munido de todos os documentos necessários para matrícula.

**COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
(ESPECIALIZAÇÃO) E DE APERFEIÇOAMENTO**

**ProEC - UNIFESP**

São Paulo, 24 de agosto de 2020